



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício o senhor Clorivaldo Paes Paschoalino, Secretário de Administração, para que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa:**

- Cópia do documento mencionado por Vossa Senhoria, em sessão plenária, referente à retirada de todo o material que se encontrava no barracão da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter as informações acima solicitadas para maior transparência. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 02 de junho de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

09h56min